

**Nota Técnica
Nº038/2020****“Recomendações para a realização de ações de educação popular em saúde nos estabelecimentos comerciais de bairro no contexto da Pandemia por COVID-19”.**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências;

A presente nota técnica visa normatizar as ações de educação popular em saúde realizada nos estabelecimentos comerciais por Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes Comunitários de Endemias (ACE), profissionais da saúde de nível superior e profissionais que atuam no setor de fiscalização da Prefeitura Municipal e orientar sobre a adoção de medidas de precauções durante a realização das ações no período de enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG.

Nas ações de educação popular em saúde, os ACS e ACE atuarão realizando ações educativas junto à população, disponibilizando orientações relacionadas à adoção das medidas sanitárias necessárias para prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus e outros arbovírus (como a dengue) no âmbito municipal.

Os profissionais de nível superior bem como os fiscais sanitários atuarão junto aos estabelecimentos comerciais, com ações de conscientização e orientação sobre as recomendações técnicas e medidas sanitárias adotadas pelo município e a serem seguidas no contexto de Pandemia pelo Novo Coronavírus.

As ações de educação popular em saúde serão realizadas em locais públicos, a serem definidos pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Com o objetivo de uniformizar e oferecer proteção às equipes envolvidas nas ações de educação popular e, considerando a nota técnica nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), intitulada “*Recomendações para utilização adequada dos equipamentos de proteção individual*”, é recomendado que **todos** os profissionais envolvidos na ação utilizem máscara de proteção respiratória (cirúrgica ou N95) e realize a higienização frequente das mãos e objetos com álcool a 70% como forma de evitar o contágio e a propagação do vírus. O álcool e a máscara serão disponibilizados pela SEMSA em quantidade suficiente para serem utilizados conforme a nota técnica supracitada, garantindo a proteção dos envolvidos nas ações de educação em saúde.



Recomenda-se ainda que, durante a ação, os profissionais mantenham a distância mínima de 2 m (dois metros) entre as pessoas, garantindo assim, a sua segurança e das pessoas envolvidas na ação.

Lagoa Santa, em 29 de maio de 2020.

Grazielli Cristina Batista de Oliveira

RT da Educação Permanente em Saúde

Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Maria Ivanilde de Andrade

RT da Atenção Primária à Saúde

Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

João Paulo da Silva

Coordenador do Núcleo de Atenção

Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG